



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 3.838

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Publicado e afixado no placar, conforme disposição da Lei Orgânica do Município de Goianésia, em 26/11/2021.

JOSÉ SALVINO DE MENEZES
Secretário da Casa Civil

“Dispõe sobre a denominação do Centro Integrado Multiprofissional, e dá outras providências”.

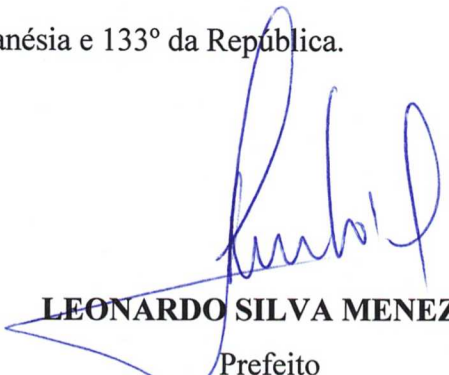
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Centro Integrado Multiprofissional, situado na Avenida Contorno, nº 158, Bairro Santa Luzia, denominado como “**Centro Integrado Multiprofissional Deyvid André Alves Nogueira**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianésia(GO), 26 de novembro de 2021.

68º de Goianésia e 133º da República.



LEONARDO SILVA MENEZES

Prefeito